



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.589 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.871/2003 e suas alterações posteriores, resolve destituir, a pedido, a Sra. **Renata de Freitas Teixeira** e o Sr. **Djalma de Paula Loiola**, nomeados através do Decreto nº. 13.381, de 30 de julho de 2020, para integrarem o **Conselho Municipal do Idoso – CMI**, como representantes da Associação dos Aposentados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MARÇO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 656, de 16/03/2021.